

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

108

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA

NOME DO TITULAR

natural de **CHAPADINHA - MA** / **BRASIL** / **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO JOSE DA CUNHA** e **LINA SANTANA DA CUNHA**
FILIAÇÃO

nascido em **28.12.1943** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3.098.893.478/7** identidade **62.123** **SSP** **MA**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 721 - CENTRO CHAPADINHA (MA)**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
5 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 D. S. CUNHA - COMERCIO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

06 RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 717

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 C. E. N. T. R. O

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 6.550.0 **CHAPADINHA**

SIGLA UF
MA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 4.000.000,00 **QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 25 04 90

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

25.04.90

Deusdete Santana da Cunha

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE

##ATO##

##2110060607##

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 10/05/2018, às 10:52.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº. 170625949

109
7

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo para cada quadrícula demandada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.

JUCEMA
 JUNTA COML: DO ESTADO MARANHÃO
 - 7 JUN 90 005692
 JUN 6 1990
 P. 1700010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Registro e data e proced. mecanoscópica
 Bet. José do Rosário Silva Izid
 B. 17000000

170825949

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

D. S. CUNHA & CIA LTDA
CNPJ 35.121.755/0001-29
NIRE 2110060607-2

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 27/09/1976, portador da Cédula de Identidade n.º 5352793-3 SESP/MA e do CPF n.º 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, N.º 175 C, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, empresário, com sede na Av. Presidente Vargas, N.º 175 B - ALTO, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 2110060607-2 e o CNPJ sob n.º 35.121.755/0001-29, com fulcro no §3º do art. 10 da lei complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócio:

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Comerciante, Casado, Em comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1943, portadora da Cédula de Identidade n.º 037731312009-0 SÉSC/MA e o CPF n.º 309.889.347-87, residente e domiciliada à Rua Benjamim Ferreira, N.º 785, Centro Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000;

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de D. S. CUNHA & CIA LTDA.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - a SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE LOCALIZADA Á Av. Presidente Vargas, N.º 175 B - ALTO, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo social

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISRADE ARTIGOS ESPORTIVOS

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA - O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 06/06/1990, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

JUCEMA



DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 190.000 (Cento e Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 1,00 (Hum real), transferindo-o para a presente sociedade, assim distribuídas, tendo que a sócio **DEUSETE SANTANA DA CUNHA** ingressar na sociedade com um total de R\$ 1,00 (Hum reais), integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999	R\$ 1,00	189.999,00
DEUSETE SANTANA DA CUNHA	1,00	R\$ 1,00	1,00
TOTAL	190.000	-	R\$ 190.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a este inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-la.

Meusena Almada dos Reis
ADVOGADA
BAR-MA 6657 CPF 689 185 263-30

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará ao outro, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não estará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer soa seus Sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres dos Sócios que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representante ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação; em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês no calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre Sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital, podendo os Sócios, todavia optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and stamps]
MUSEMA - Ministério dos Regs
ABR 2018
SAB-MA 657 CPF 619 765 252 31

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em lei.

Chapadinha- MA, 19 de Março de 2010

Jacques Amorim dos Santos
JACQUES AMORIM DOS SANTOS

RG: 5352793-3 SESP/MA

CPF: 674.433-543-04

Deusdete Santana da Cunha
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA

RG: 037731312009-0 SESC/MA

CPF: 309.889.347-87

Marcelo dos Reis
MARCELO DOS REIS
CPF: 689.189.243-31

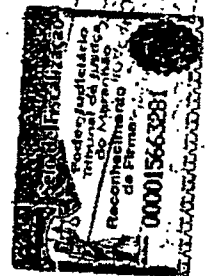
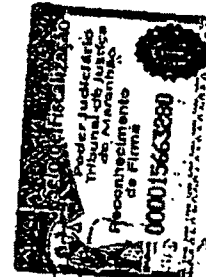
CARTÓRIO TRILIB-MA 6657
2ª Serventia Extrajudicial de Notas
Anexo - 2º Ofício
Av. Cel Pedro Neto, nº 74
Cep 65.600.000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3421-0557
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituta
MARINALVA MENESES DA SILVA

Reconheço como sendo verdadeira a firma

de *Jacques Amorim dos Santos*
Deusdete Santana da Cunha
Marcelo dos Reis

Deusdete Santana da Cunha
Escrivente Substituta
CPF: 309.889.347-87

Cartório Trilíb-MA 6657
Escrivente Substituta
CPF: 492.237-12-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO 21700708558
Protocolo 10018251-3



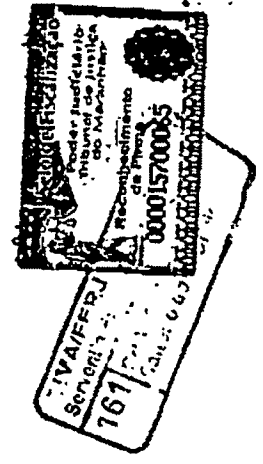
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.
STENIOCE BASTOS DA FONSECA Nº AC 100679
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100606072		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) DEUSDETE SANTANA DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JOSE DA CUNHA		FILHA (mãe) LINA SANTANA DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1943	IDENTIDADE (número) 037731312009-0	Órgão emissor SESC	UF MA
CPF (número) 309.889.347-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR OU ROÇA - rua, av., etc.) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 721
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICIPIO CHAPADINHA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. CUNHA - COMERCIO			
LUGAR OU ROÇA (rua, av., etc.) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 717
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pompeureis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) HUM REAL		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35121755000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-est 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável-gerente) D. S. Cunha - Comercio			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Deusdete Santana da Cunha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sivanapal Sivanapal Silva de Brito Juizador Singular do Registro Mercantil 05/05/10		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010 SOB O NÚMERO. 20100191720 Protocolo 10019172-0 Empresa: 21 2 0070650 8 D. S. CUNHA - COMERCIO	 MA1201001636654

Reconhecimento em verdade(s) a Firma(s) de Deus
de te Santana de
Paulista
 Em 10/05/2018 da verdade
 em Chapadinha
Paulista



DEFERIDO EM 05/05/18		
3ª TURMA		
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

JUCEMA

116

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 em 06/06/1990 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763602 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social era de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190 (Cento e noventa) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), também atualizado cada quota em R\$ 1,00 (um real), passa para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) da seguinte maneira: o sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 189.999,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), representando 189.999 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas e o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 1,00 (Um real), representando também 1.00 (Uma) quotas, ficando assim distribuído o novo capital social, conforme abaixo:

- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS - R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS - R\$ 1.00
- TOTAIS	190.000 QUOTAS - R\$ 190.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **D. S. CUNHA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS	- R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS	- R\$ 1.00
- TOTAIS	190.000 QUOTAS	- R\$ 190.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JACQUES AMORIM DOS SANTOS e DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

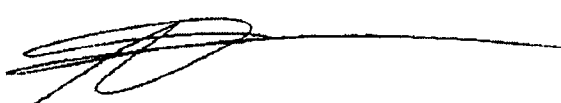
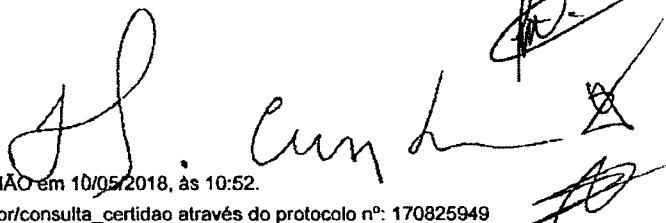
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

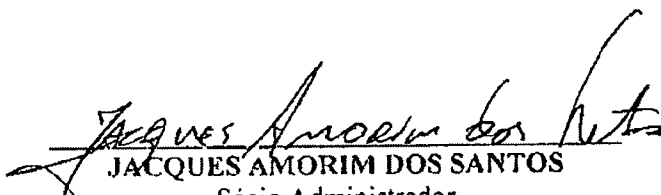
118
f
JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadina para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadina/MA, 19 de Janeiro de 2011.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

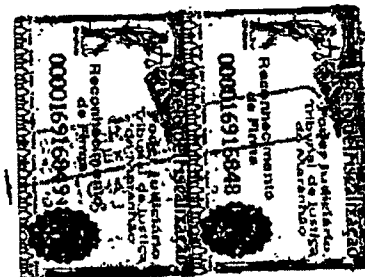

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CHAPADINA
11/004633-1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Serventia Extrajudicial do Notas
Anexo - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mala, nº 74
Dep. 65.500.000 - Chapadina - MA
Tel. (98) 3411-4567
Tabela
THOMAS VENAS DA SILVA
Exco. evente Substituto
...ARINA SILVA MEFRES DA SILVA


Identificação e Assinatura do Titular
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Data: 19/01/11
Chapadina - MA
Escritório de Registro de Imóveis

Thomas Venas da Silva
Titular
CI: 408167 SSP - MA
CPF: 110702003-44



CERTIFICADO DE REGISTRO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
Protocolo: 11/004633-1
Empresa: 21200706508
D S CUNHA & CIA. LTDA.




EMANUELE SEBASTIANA MONTEIROS CUNHA
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINA
Nº AC 189887

119

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA EMPRESA
D. S. CUNHA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinho - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinho - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinho/MA., CEP 65.500-000, CNPJ: 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

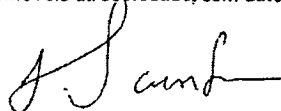
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Sebastião Archer Nº 1039, Centro – Chapadinho - MA. CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, com o poder atribuição da administradora a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

120
f

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadina – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadina e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Chapadina - MA, 18 de Julho de 2017.

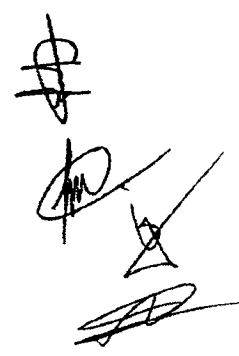

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB N° 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadina - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SEBP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA.

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Natural de Chapadina - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 28/12/1943 portador do CI nº 037731312009-0/SESC-MA. e CPF nº 309.889.347-87 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina/MA, inscrita na junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 2120070650-8 e Ministério da Fazenda sob nº 35.121.755/0001-29, resolvem, alterar e transformar a empresa: D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro no s artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

Clausula 1ª Da Retirada do Sócio:

Retira-se da sociedade o sócio DEUSDETE SANTANA DA CUNHA que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 1,00 (um real), transferindo ao sócio JACQUES AMORIM DOS SANTOS, dando plena e geral quitação desobrigando-se consequentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Clausula 2ª: Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

132
8

Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a J A DOS SANTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/03/2018, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na AV Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha - MA.

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de J A DOS SANTOS EIRELI, com sede e domicilio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro em Chapadinha/MA, CEP 65.500-000.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

Objeto social:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armario
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 18009680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP

193
f
19/03/2018

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular JACQUES AMORIM DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

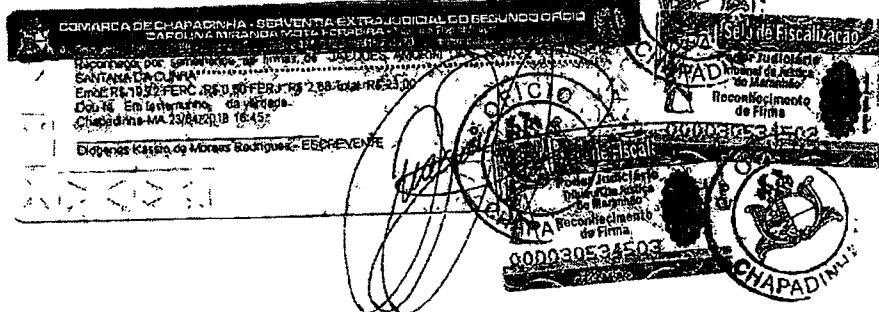
Clausula 9ª:

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinho - Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinho, 06 de Março de 2018.

Jacques Amorim dos Santos
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

Deusdete Santana da Cunha
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio retirante



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

129
f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
NOME: JACQUES ANDRIM DOS SANTOS			
DOC. IDENTIFICADOR SERPRO/UF: 33327593-5/MSF-MA			
CPF: 678.128.543-04		DATA NASCIMENTO: 27/09/1978	
FILIAÇÃO: ANTONIO RUMIZO DOS SANTOS			
SEBASTIANA ANGRÊN DOS SANTO			
SEXO: M		COR: BRN	
Nº REGISTRO: 00018758759		VALIDADEZ: 09/07/2023	
DATA EMISSÃO: 28/02/1895			
OBSERVAÇÕES: EAA			
<i>Jacques Andrino dos Santos</i>			
ASSINADO POR PORTADOR			
LOCAL: SAO LUIZ, MA		DATA EMISSÃO: 08/03/2018	
MARANHÃO		5980085682 MA037095390	
DENATRAN		CONTRAN	

1603545406

1603545406

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

125
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLHO VIVO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9116-6073/ (98) 8153-0001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

320
f

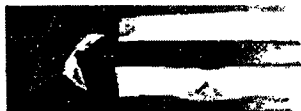
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9116-6073/ (98) 8153-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 17:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Secretaria de Política de Tributação do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

127

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.121.755/0001-29 Inscrição Estadual: 12.113747-3

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEBASTIAO ARCHER

Número: 1039 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4693100), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (3292202-1413401-1813001- (CNAE's): 1413402),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/01/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



128
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 AV PRESIDENTE VARGAS, 310
 06.117.709/0001-58
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 EXERCÍCIO 2020
 Nº 000135 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210320835121755000129

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

Autenticação
no verso

NOME/RAZÃO SOCIAL

J A DOS SANTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

OLHO VIVO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

DATA DE INÍCIO

07/06/1990

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

CEP

65500-000

LOGRADOURO

RUA SEBASTIÃO ARCHER

COMPLEMENTO

NÚMERO

1039

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ LIBERADO PENDENTE DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 16 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro F. Braga Caldas
 Maria do Socorro F. Braga Caldas
 CPF- 249.794.813-53

Diretora de Departamento

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

[Assinatura]
 Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 5GM0YY200116.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024311/20

Data da

13/03/2020 16:47:53

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone:

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491663000083	23/02/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2020 16:47:53



131
f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003349/20

Data da

18/01/2020 14:56:22

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: null

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2020 16:50:55



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000020/2020**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A DOS SANTOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210320835121755000129
CNPJ	35.121.755/0001-29
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO ARCHER, 1039, , CENTRO, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000150/2020 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 35.121.755/0001-29, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 16:31:52 hs do dia 17 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
CHAPADINHA - MA**

(Handwritten signatures)

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: JJ637G200117.



(Handwritten signature)
 Maria do Socorro F. Braga Leães
 CPF: 248.794.813-53
 Diretora de Departamento

(Handwritten signature)



133
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000018/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J A DOS SANTOS EIRELI
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, , CENTRO - CHAPADINHA, 65500-000
INSC. MUNICIPAL	210320835121755000129
CPF/CNPJ	35.121.755/0001-29
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000151

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 16:33:40 hs do dia 17 de Janeiro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Este documento é válido até 16 de Abril de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

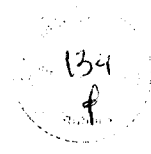
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 3HX98N200117.



Secretaria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.121.755/0001-29
Razão Social: A DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032001472534474307

Informação obtida em 30/03/2020 18:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

135
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.121.755/0001-29
Certidão nº: 6553393/2020
Expedição: 14/03/2020, às 12:24:05
Validade: 09/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J A DOS SANTOS EIRELI (OLHO VIVO)

CNPJ: 35.121.755/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/03/2020, às 11h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3Shha1A.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



137
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS, 310
06.117.709/0001-58
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2020
Nº 000135 / 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210320835121755000129

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

NOME/RAZÃO SOCIAL

J A DOS SANTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

OLHO VIVO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

DATA DE INÍCIO

07/06/1990

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

CEP

65500-000

LOGRADOURO

RUA SEBASTIÃO ARCHER

COMPLEMENTO

NÚMERO

1039

Autenticação
no verso

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ LIBERADO PENDENTE DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 16 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

[Assinatura]
Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 5GM0YY200116.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL**J A DOS SANTOS EIRELI**RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 121137473

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 18

ATIVO

CIRCULANTE	112.007,14 D
DISPONIVEL	77.656,95 D
CAIXA	77.656,95 D
CAIXA MATRIZ	77.656,95 D
REALIZAVEL	34.350,19 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	128.795,45 D
IMOBILIZADO	128.795,45 D
IMOBILIZADO EM USO	128.795,45 D
VEICULOS	45.216,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.457,39 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.121,70 D
TOTAL DO ATIVO =====>	240.802,59 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.203,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.157,48 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.174,63 C
SALARIOS A PAGAR	5.174,63 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	982,85 C

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0018799759 DETRAN/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**J A DOS SANTOS EIRELI**

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 121137473

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 19

INSS A RECOLHER	524,18 C
FGTS A RECOLHER	458,67 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.045,58 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.045,58 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	2.045,58 C
PATRIMONIO LIQUIDO	232.599,53 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	42.599,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	42.599,53 C
LUCRO NO PERIODO	42.599,53 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	240.802,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 240.802,59 (Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0018799759 DETRAN/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**J A DOS SANTOS EIRELI**

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 121137473

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS

261.802,34

261.802,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**261.802,34****(=) Lucro Bruto****261.802,34****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALARIOS

40.735,33

FERIAS

3.837,88

13º SALARIO

6.213,18

FGTS

3.438,77

INSS

4.343,55

58.568,71

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

9.450,18

HONORARIOS CONTABEIS

7.623,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

73.922,56

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

6.600,13

AGUA E ESGOTO

5.080,19

109.565,57

DESPESAS TRIBUTARIAS

DAS SIMPLES NACIONAL

25.916,96

25.916,96

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

5.149,50

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.301,20

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

6.894,25

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.806,62

25.151,57

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**42.599,53****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****42.599,53**

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90

C.R.C. :MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

EMPRESARIO

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :0018799759 DETRAN/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 12:57 SOB Nº 20200092600.
PROTOCOLO: 200092600 DE 01/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000486051. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 121137473

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21600077257

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{206.452,40}{240.802,59} \quad \text{ILS : } 0,85735$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{77.656,95}{240.802,59} \quad \text{ILI : } 0,32249$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

Chapadinha – MA, 31 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0018799759 DETRAN/MA

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 121137473

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21600077257

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{IEG} : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{240.802,59}{232.599,53} \quad \text{ICT} : 1,03527$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{128.795,45}{232.599,53} \quad \text{IGI} : 0,55372$$

Chapadilha – MA, 31 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0018799759 DETRAN/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 13:25 SOB Nº 20200092618.
PROTOCOLO: 200092618 DE 01/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000487414. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

145
f

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço : RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

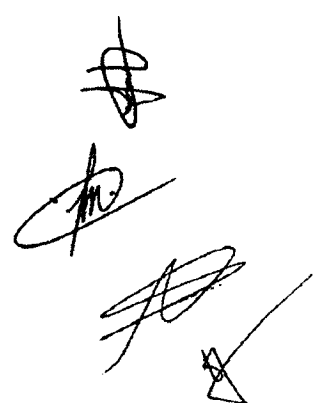
Registrado em JUCEMA
sob nº 21600077257

Inscrição Estadual nº 121137473
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha – MA 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
CRC/MA 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 0018799759 DETRAN/MA





149
+

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... : MA-011209/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 13.03.2020 as 17:32:50.
Válido até: 11.06.2020.
Código de Controle: 102293.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RAIMUNDO
NONATO DOS REIS
E
SILVA:02160534390

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
DOS REIS E
SILVA:02160534390
Dados: 2020.03.18 14:17:13
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADINHA

150
f

CERTIDÃO DE FALENCIA OU RECUPERACAO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: J A DOS SANTOS EIRELI

DATA DE ABERTURA: 07.06.1990

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, CENTRO, CHAPADINHA-MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES FALENCIA OU RECUPERACAO JUDICIAL** movidas em face de J A DOS SANTOS EIRELI . O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 03 de fevereiro de 2020, às 14h50min.

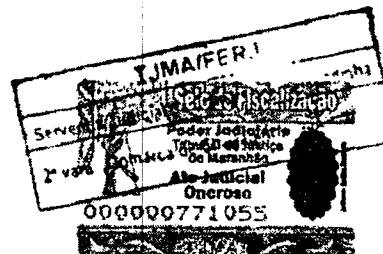
Joseli Lopes Monteles.

Secretaria Judicial da 2ª Vara

Distribuidora Judicial da Comarca de Chapadinha

Mat. 178301

Autenticação
no verso





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa: **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, CNPJ: 35.121.755/0001-29, sediada na Av Presidente Vargas, nº 175, Centro, CEP: 65500-000 Chapadinha- MA, forneceu Fardamentos para Servidores deste Órgão cumprindo com todas as suas obrigações no fornecimento dos materiais, não havendo nada que desabone sua conduta.

Coroatá- MA, 23 de Janeiro de 2018.

EXTRAJUDICIAL



Autenticação
no verso 

Daniel Sousa da Silva
Chefe da Casa Civil

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
de Firma

000030902137

CONHEÇO A(S) FIRMA(S): Daniel Sousa da Silva

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO DA COMARCA
DE COROATÁ - MA

Ivanete Oliveira das Anjos Pereira
Tribunal de Justiça do Maranhão

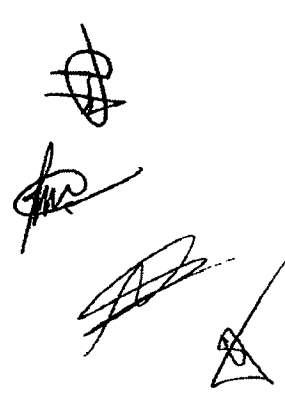
José Adriano dos Anjos Pereira
Escrivão Substituto

João Batista de Melo
Escrivão Substituto

Coroatá - MA, 23/01/2018

Em test: [Signature] da verdade.

Ivanete Oliveira das Anjos Pereira
Tribunal de Justiça do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29 estabelecida Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA, realizou os **serviços de malharia de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA**, assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS e essa empresa, cumprindo os requisitos de prazo e qualidade, conforme estabelecido com o solicitado, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS	QUANT.
1	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	2000
2	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	1200
3	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADM. NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	300
4	CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	1500
5	CONFECCÃO DE CALÇA DE BRIM CEDRO RIP ESTOP E GANDOLAS DE BRIM CEDRO RIP ESTOP PARA FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	25
6	CONTURNO CANO LONGO NA COR PRETA, COM ZIP NA LATERAL PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	25
7	CONFECCÃO DE COBERTURA (BONÉ) EM RIP STOP COR AZUL MARINHO – COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA GUARDA MUNICIPAL	25

152
f



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

8	CONFEÇÃO DE CINTO MILITAR TÁTICO POLICE PARA GUARDA MUNICIPAL	25
---	---	----

Anápolis/MA, 03 de Dezembro de 2018.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE ANAPURUS / MA

Aldir Fernando Gatinho

Aldir Fernando Gatinho
Secretario Adjunto de Pagamentos

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) firma(s) de Aldir Fernando Gatinho
Secretario Adjunto de Pagamentos
da Prefeitura Municipal de Anápolis

() por autenticação por semelhança

Anápolis/MA 13.05.19

ICAR 000031865383

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma

Cartório de Serviço Público
Pedro Miscala Sousa Baldez
Inidilino
Anápolis / MA

Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Escriturária Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT020001NM4D16T14HQGG66,
Data/Hora: 31/03/2020 08:36:33, Atx: 13.16,
Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



Este documento, extralido neste Tabelião, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

* Emol: R\$ 3,87 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,53 FEMP/FADEP R\$ 0,35 Total: R\$ 4,85

Chapadinha-MA 31/03/2020

Hildaelson Vasconcelos de Silva *[Assinatura]*
Escrivente

153
f



J A DOS SANTOS EIRELI
CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3
RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020- CPL/PMA

A empresa **J A DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 35.121.755/0001-29, sediada em Chapadinha - MA, na Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP:65500-000, por intermédio de seu representante legal Sr.º Jacques Amorim dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5352793-3 SESP-MA e do CPF nº 674.433.543-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo **J A DOS SANTOS EIRELI - ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-CPL/PMA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020- CPL/PMA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020- CPL/PMA quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-CPL/PMA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem o pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) Que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de ANAPURUS - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

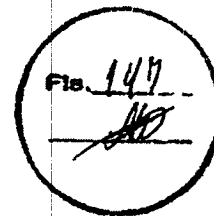
h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha 31 de Março de 2020

J A DOS SANTOS EIRELI - ME
Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674.433.543-04
Empresário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



155
F

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS/MA.

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Base Legal: Lei nº 10.520/02, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Às **14:00 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) do mês de março de 2020 (dois mil e vinte)**, na sala da de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, reuniram-se o senhor **GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO**, Pregoeiro abaixo assinado, juntamente com a sua equipe de apoio: Ismar Martins e o Francisco Renan Pinheiro Monteles, para executar os procedimentos inerentes a sessão pública do **Pregão Presencial nº 023/2020**, tendo por objeto a **PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS/MA.**

O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para início da sessão, o Pregoeiro iniciou os trabalhos, recebendo o credenciamento das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ. Nº	NOME REPRESENTANTE
J A DOS SANTOS EIRELI	35.121.755/0001-29	JACQUES AMORIM DOS SANTOS. CPF: 674.433.543-04

Pregoeiro

George Luiz Araújo Passinho

Equipe de Apoio:

Ismar Martins -

Francisco Renan Pinheiro Monteles -

Empresas Credenciadas:

J A DOS SANTOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM.**

PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o senhor **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO** e sua equipe de apoio os senhores: ISMAR MARTINS e FRANCISCO RENAN PINHEIRO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de propostas, visando a **PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS/MA.**

Os trabalhos, foram abertos com o credenciamento dos representantes da seguinte empresa: **J A DOS SANTOS EIRELI.**

EMPRESA	CNPJ. Nº	NOME REPRESENTANTE
J A DOS SANTOS EIRELI	35.121.755/0001-29	JACQUES AMORIM DOS SANTOS. CPF. Nº 674.433.543-04

O Pregoeiro ressaltou que a ausência de solicitação de qualquer manifestação de recurso até a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em ato contínuo o pregoeiro solicitou o envelope da única empresa que apareceu no certame, contendo a proposta de preço. Dando continuidade aos trabalhos, foi explicado que a proposta foi examinada e verificada a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento e colocada a planilha de preço para os respectivos lances. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados que estavam condizente com os itens exemplificados no devido termo de referência, onde será listado no mapa que estará em anexo a esta ata.

MAPA DE VALOR DA PORPOSTA FINAL:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, tam: p, m, g e gg de malha pp 100% e pv poliést 67% visc.33% poliést.na cor branca c/estampa em sublimação na frente (progama de destinação da camisa) e logo do municipio na costa 17,9cm largura 8,6 largura	3500	16,90	59.150,00
2	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. pp 100% poliést e pv 33% visc. e 67% pol. com estampa em sublimação na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	1000	19,90	19.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

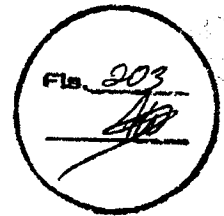
157
Fls. 208
[Signature]

3	Confecção de camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores div. com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria de saúde nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, tam: p, m, g e gg	400	40,00	16.000,00
4	Confecção de camisa gola redonda de ribana, malha pp 100% poliest de manga com sublimação total frente e costa tam p, m, g, gg	4000	20,50	82.000,00
5	Confecção de calça de brim cedro rip estop e gandolas de brim cedro rip estop para fardamento da guarda municipal	50	345,00	17.250,00
6	contorno cano longo na cor preta, com zip na lateral para agentes da guarda municipal	50	245,00	12.250,00
7	Confecção de cobertura (boné) em rip stop cor azul marinho - com brasão do município para guarda municipal	50	46,00	2.300,00
8	Confecção de cinto militar tático police para guarda municipal	50	119,00	5.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
9	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, tam:p, m, g e gg de malha pp 100% e pv poliest 67% visc.33% poliest.na cor branca c/estampa em sublimação na frente (progama de destinação da camisa) e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 largura	1000	16,90	16.900,00
10	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. pp 100% polieste e pv 33% visc. e 67% pol. com estampa em serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	500	19,90	9.950,00
11	Confecção de camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores div. com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria de saúde nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, tam: p, m, g e gg	200	40,00	8.000,00
12	Confecção de camisa gola redonda de ribana, malha pp 100% poliest de manga com sublimação total frente e costa tam p, m, g, gg	1500	20,50	30.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
13	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, tam:p, m, g e gg de malha pp 100% e pv poliest 67% visc.33% poliest.na cor branca c/estampa em sublimação na frente (progama de destinação da camisa) e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 largura	3000	16,90	50.700,00
14	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. pp 100% polieste e pv 33% visc. e 67% pol. com estampa em serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	1500	19,90	29.850,00
15	Confecção de camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores div. com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria de saúde nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, tam: p, m, g e gg	1500	40,00	60.000,00
16	Confecção de camisa gola redonda de ribana, malha pp 100% poliest de manga com sublimação total frente e costa tam p, m, g, gg	2800	20,50	57.400,00
17	Confecção de conjunto esporte (short de melanina 100% poliester tamanho p, m, g, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho p, m, g	1000	45,00	45.000,00

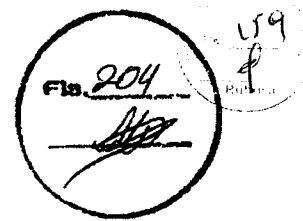
[Signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	Confecção de aventais de brim 100% algodão com estampa em serigrafia (logo do município)	200	21,00	4.200,00
19	Confecção de tuocas brancas (merendeiras)	200	19,00	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FARDAMENTO ESCOLAR				
20	Confecção de fardamento escolar (short e camiseta) idade de 04 a 10 anos, short de elanca na cor azul royal 100% poliéster e camiseta amarela, malha pp 100% poliéster gola em v azul royal, com punho azul royal de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg. e 8,6 de altura, frase educativa nas costa.	3500	50,00	175.000,00
21	Confecção de fardamento escolar (camisa) idade 10 a 18 anos camisa malha pp 100% poliéster cor amarela, manga curta gola em v de ribana azul royal com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm larg. e 8,6 cm altura e frase educativa nas costa.	3500	35,00	122.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
22	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, tam: p, m, g e gg de malha pp 100% e pv poliéster 67% visc. 33% poliéster na cor branca c/estampa em sublimação na frente (programa de destinação da camisa) e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 largura	2500	16,90	42.250,00
23	Confecção de camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. pp 100% poliéster, com estampa em sublimação na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	1000	19,90	19.900,00
24	Confecção de camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores div. com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria de saúde nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, tam: p, m, g e gg	500	40,00	20.000,00
25	Confecção de camisa gola redonda de ribana, malha pp 100% poliéster de manga com sublimação total frente e costa tam p, m, g, gg	2500	20,50	51.250,00
26	Bolsa de nylon preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9 largura e 8,6 de altura	100	46,00	4.600,00
27	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico nas costa e tres bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação) logo municipal e secretaria de saude, tam: único.	100	57,00	5.700,00
28	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena com estampa	100	99,00	9.900,00
29	Boné de brim com estampa (programa destinação) logo municipal e secretaria de saude. tam: único.	100	15,00	1.500,00
30	Calça cedro brim caque masculina e feminina profissional com bolso frente e costa tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	100	58,00	5.800,00
31	Camisa grafil cedro caque com bolso, aberta com estampa, tam: 2,3,4,5...	100	55,00	5.500,00
32	Cinto profissional preto de naylon.	100	31,00	3.100,00
33	Bota de couro marluva no tam: 36, 37, 38, 39, 40...	100	89,90	8.990,00
34	Camisa manga longa de brim cedro na cor caque com estampa tam 2, 3, 4, 5...	100	62,00	6.200,00
SAÚDE/HOSPITAL				
			-	-



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35	Jaleco oxford branco 100% poliest com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	400	65,90	26.360,00
36	Calça brim hospilar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(centro cirúrgico	500	60,00	30.000,00
37	Bata brim hospilar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	500	50,00	25.000,00
38	Calça oxford branca 100% poliste com torçal e bolso na frente nos tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(infermeiro)	500	48,00	24.000,00
39	Camisa oxford gola tipo v 03 bolso branco 100% polieste com logo municipal estampado no bolso esquerdo,7,31cm largura 3,31cm de altura(infermeiro)	500	41,00	20.500,00
40	Calça de elanca 100% poliest branca com torçal, tam:p, m, g, gg.	500	38,90	19.450,00
41	Capotes centro cirúrgico de brim cedro hospitalar 100% algodão	500	105,00	52.500,00
42	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	500	55,00	27.500,00
43	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	500	46,00	23.000,00
44	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	500	44,50	22.250,00
45	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão	500	51,80	25.900,00
46	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	500	51,00	25.500,00
47	Lençol cedro fino hospitalar 100% algodão para repouso médico	200	57,80	11.560,00
48	Lençol cedro fino hospitalar 100% algodão luva para clinica madica	500	60,00	30.000,00
49	Lençol cedro fino hospitalar 100% algodão luva para centro cirúrgico	600	54,70	32.820,00
50	Campo de mesa mayo de brim cedro hosp. 100% algodão duplo	400	78,90	31.560,00
51	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. cirúrgico tam: g duplo	400	77,80	31.120,00
52	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. cirúrgico tam: m duplo	500	73,60	36.800,00
53	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. cirúrgico tam: p duplo	500	59,80	29.900,00
54	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico tam g	400	53,60	21.440,00
55	Lençol cedro fino hospitalar 100% algodão para berçario 100x90 cm	200	33,80	6.760,00
56	Lençol franela cedro fino hospitalar 100% algodão para pediatria	400	34,90	13.960,00
57	Camisola cedro fino 100% algodão para enfermaria	500	50,00	25.000,00
58	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	400	120,00	48.000,00
59	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	300	63,60	19.080,00
60	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	300	68,90	20.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



160
4

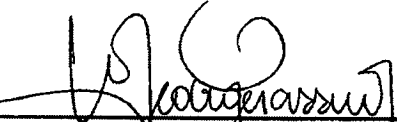
61	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	300	43,00	12.900,00
62	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	400	37,00	14.800,00
63	Pano para forro de cedro hosp. 100% algodão	400	43,00	17.200,00
64	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico tam p	200	45,80	9.160,00
VALOR TOTAL				1.748.230,00

Valor global da proposta de R\$: 1.748.230,00 (hum milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta reais)

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo e negociação direta com o licitante, sempre trazendo a melhor oferta para a administração, durante o julgamento e classificação das propostas. Dando-se continuidade ao certame licitatório a empresa participante e considerada vencedora a empresa: **J A DOS SANTOS EIRELI** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do presente procedimento licitatório, não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante.

O Pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pela empresa participante, **ADJUDICA** os itens deste procedimento licitatório, em favor das empresas **J A DOS SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 35.121755/0001-29, com sua sede social na Rua Sebastião Archê, nº 1039 - Centro na Cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão com CEP: 65.500-000; classificada para o fornecimento dos objetos em sua totalidade. O Pregoeiro informará aos interessados que o presente processo será encaminhado a autoridade competente deste município para a devida **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada pela Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.


George Luiz Araújo Passinho
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Anapurus

Equipe de Apoio:


Ismar Martins


Francisco Renan Pinheiro Monteles



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Empresa Licitante

J. A. DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 35.121.755/0001-29

